SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2010

Pré-aprova a estrutura organizacional da Reitoria.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Reunião Ordinária de 26/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Pré-aprovar a estrutura organizacional da Reitoria, em anexo, que deverá ser colocada, posteriormente, em nova apreciação para aprovação total concomitante ao Regimento Interno do IFPE.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 04 de agosto de 2010.

Cláudia da Silva Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior